

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 02.428.184/0001-97 - NIRE: 35.300.570.588
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA CONCESSIONÁRIA DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVENSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 12 dias do mês de junho de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, com a dispensa de videoconferência, em razão da presença da totalidade de Debentures em Circulação, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A. (“Companhia”) ou “Emissora”, localizada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Rua General Manoel de Azevedo Brilhante, nº 55, Centro, CEP 06010-160. 2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das Debentures em Circulação (conforme termo definido na Escritura de Emissão) (“Debenturistas”), emitidas no âmbito da 2ª (terceira) emissão de debentures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória sob condição suspensiva, a ser convolada na espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória sob condição suspensiva, em série única (“Emissão”) e “Debentures”, respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, combinado com o artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e artigo 71, parágrafo 3º da Resolução CVM 81. 3. Presença: Presentes (I) os representantes dos Debenturistas, conforme se verificou das assinaturas da lista de presença dos debenturistas anexa à presente ata; (II) o representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ/MF nº 36.113.876/0004-34), na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunidade dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”); e (III) os representantes da Companhia. 4. Mesa: Presidente: Francisco Pierrini; Secretário: Maurício Ruan Fernandes. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) o consentimento prévio, pelos Debenturistas, para que seja ampliado o prazo para o desembolso do Subcrédito “A” do Contrato de Financiamento BNDES (conforme termo definido na Escritura de Emissão), de forma que o cumprimento, pela Companhia, de todas as condições para liberação de recursos estabelecidas na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Financiamento BNDES, bem como a realização dos trâmites bancários de verificação e liberação do Subcrédito “A” possam ser concluídos até o dia 15 de dezembro de 2023 (inclusive) (“Ampliação do Prazo para Desembolso do FINEM”), incluindo, para todos os fins, a prorrogação do prazo para a emissão de novas debentures, de forma exclusiva e exclusiva do exercício do direito de declarar antecipadamente vencidas as Debentures únicas e exclusivamente, sem venha a ocorrer o evento de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme termo definido na Escritura de Emissão) previsto na Cláusula 6.1.2(f) da Escritura de Emissão (e, caso o desembolso do Subcrédito “A” do Contrato de Financiamento BNDES ocorra após 60 (sessenta) dias contados da Data da Primeira Integralização das Debentures) (“Waiver”); (II) caso aprovada a deliberação acima, a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação dos itens desta Ordem do Dia. 6. Lavratura da Ata: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente. 7. Deliberações: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debentures em Circulação, sem abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovaram sem ressalvas: (I) o seu consentimento prévio para a Ampliação do Prazo para Desembolso do FINEM, incluindo a concessão do Waiver; e (II) a autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação dos itens desta Ordem do Dia. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme sua definição atribuída na Escritura de Emissão. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM 81. Esta Assembleia, assim como qualquer informação fornecida no âmbito desta, deverá ser tratada como informação confidencial nos termos das normas de conduta previstas no artigo 48 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2023, conforme alterada. Os signatários declaram que (I) os respectivos representantes legais, que assinam electronicamente esta ata, conforme escolhidos, nos termos de seus respectivos documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seus nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos atos em pleno vigor e efeito; (II) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos; 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. Osasco, 12 de junho de 2023. Francisco Pierrini - Presidente, Maurício Ruan Fernandes - Secretário. Emissora: CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A., Nome: Francisco Pierrini, Cargo: Diretor Presidente. Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., Nome: Maurício Ruan Fernandes, Cargo: Procurador. Debenturistas: BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Nome: Rafael De Sequeira Baptista Ferraz, Cargo: Gerente. JUCESP nº 248.862/23-6 em 21.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - Edital nº 64/2023 - Proc. 1986/2023 – Objeto: Registro de Preço para eventual contratação serviços de impressores gráficos, para atender as necessidades das Unidades Gestoras Municipais da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista. A abertura da sessão dar-se-á em 11 de julho de 2023, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

JÓÃO PAULO DE SOUZA GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ nº 03.304.397/0005-27
REGULAMENTO INTERNO - PRÉAMBULO
Este REGULAMENTO INTERNO tem por finalidade normalizar e orientar a conduta na empresa Filial Estabelecida como “Armazém Geral” denominada DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Marquês de Santo Amaro, nº 358, CEP: 06843-330. Com registro na JUCEPAR sob nº 20228004055 em 22/11/2022 e registro na JUCESP sob NIRE nº 35920195848, em sessão de 22/11/2022, inscrita no CNPJ sob nº 03.304.397/0005-27 e Inscrição Estadual nº 298.444.312.115, para o depósito, conservação e retiradas de mercadorias, bem como, a emissão de títulos especiais e da sala de vendas públicas. Disciplina o funcionamento dos armazéns, em relação ao depositante, a empresa e seus funcionários e a terceiros, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1993, em seu Art. 1º alínea “a” e Instrução Normativa DREI nº 52, de 19 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, inciso I, alíneas a, b, c e d. Art. 1º – A empresa receberá em depósito mercadorias diversas nacionais e estrangeiras nacionalizadas, que não possuem natureza agropecuária. Para a guarda e conservação nos seus armazéns, executando serviços correlatos aos armazéns gerais, podendo manter sala de vendas públicas e emitir recibos de depósito e “WARRANTS”, de acordo com os usos e costumes do comércio, desde que não contrários à legislação em vigor e nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1993 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 19 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, § Único. Serviços acessórios poderão ser executados desde que possíveis e não contrariando as disposições legais. Art. 2º – A empresa recusará o recebimento das mercadorias nos seguintes casos: I) Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; e II) Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas; III) Pela natureza da mercadoria e os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; IV) Se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Art. 3º – Além das responsabilidades especialmente estabelecidas em Lei, a empresa responde: a) Pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, b) Pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos dentro dos armazéns. § Único – Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e força maior. Art. 4º – A emissão de Warrants e os Seguros serão regidos nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1993. Art. 5º – Condições Gerais: O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, serão observados pelo uso, costume e prática comercial em consonância com a legislação vigente. Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão regulados pelas disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1993 e demais leis vigentes no País, relativas a Armazéns Gerais. Este Regulamento Interno será aplicado na Matriz qualificada no préambulo deste instrumento, bem como para as demais Filiais situadas no Brasil, que vierem requerer suas matrículas como “Armazém Geral”. Colombo – PR, 30 de março de 2023. DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA. - AFFONSO DOTTI NETO - Sócio Administrador. VERA LÚCIA HLADZCZUK. Sócia Administradora. JUCEPAR - Certifico o Registro em 10/04/2023 sob nº 20232393150. Protocolo: 232393150 de 06/04/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaini Secretário-Geral.

TARIFA REMUNERATÓRIA DE SERVIÇOS
A presente Tarifa Remuneratória de Serviços será praticada pela empresa Filial: DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Marquês de Santo Amaro, nº 358, CEP: 06843-330. Com registro na JUCEPAR sob nº 20228004055 em 22/11/2022 e registro na JUCESP sob NIRE nº 35920195848, em sessão de 22/11/2022, inscrita no CNPJ sob nº 03.304.397/0005-27 e Inscrição Estadual nº 298.444.312.115. CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Dz Mil Reais). CAPACIDADE DO ARMAZÉM: Armazém com pé direito útil de 9,9 m e capacidade de armazenagem em área coberta de 564,85 m² e 592,02 m². COMODIDADE DO ARMAZÉM: A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Com área de expedição, carga e descarga, recebimento separação e conferência, e 525 m² de pátio para manobras de veículos. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO: O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consonante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros riscos, sendo 1 hidrante, e extintores (gás-carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora (interna e externamente). Um reservatório de água, com capacidade de 03 mil litros. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, obedecendo as normas pertinentes e vigentes para os produtos armazenados a armazenar. Vigilância terceirizada armada e monitoramento com câmeras 24 horas por dia, e controle de acesso em todas as dependências. NATUREZAS DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO: A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros; mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, produtos químicos, perigosos e inflamáveis em geral. DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS: A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. EQUIPAMENTOS: 1) empilhadeira marca Toyota a gás com capacidade de 4,5 tons, 2 transpaleta marca Paletrens, com capacidade de 3 tons, 1 notebook marca Samsung, 3 computadores NTC e 1 impressora marca HP. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1993. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. Colombo – PR, 30 de março de 2023. DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA. - AFFONSO DOTTI NETO - Sócio Administrador. VERA LÚCIA HLADZCZUK - Sócia Administradora. JUCEPAR - Certifico o registro em 10/04/2023 sob nº 20232393150. Protocolo: 232393486 de 06/04/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaini Secretário-Geral. JUCESP - 248.085/23-2 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

MEMORIAL DESCRITIVO
- O presente MEMORIAL DESCRITIVO tem por finalidade detalhar as características da unidade armazenadora da empresa Filial DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA., em suas instalações, operações e atividades, conforme Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1993 e Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, em seu Art. 1º, §1º, incisos I, alíneas a, b, c, e d, e disposições a seguir: EMPRESA: DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua Marquês de Santo Amaro, nº 358, CEP: 06843-330. Com registro na JUCEPAR sob nº 20228004055 em 22/11/2022 e registro na JUCESP sob NIRE nº 35920195848, em sessão de 22/11/2022, inscrita no CNPJ sob nº 03.304.397/0005-27 e Inscrição Estadual nº 298.444.312.115. CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Dz Mil Reais). CAPACIDADE DO ARMAZÉM: Armazém com pé direito útil de 9,9 m e capacidade de armazenagem em área coberta de 564,85 m² e 592,02 m². COMODIDADE DO ARMAZÉM: A unidade armazenadora possui toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades de recepção, armazenagem, carga, descarga e manuseio. Com área de expedição, carga e descarga, recebimento separação e conferência, e 525 m² de pátio para manobras de veículos. Apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. CONDIÇÕES DE TRABALHO, HIGIENE E DE ACONDICIONAMENTO: O armazém e as dependências do escritório possuem instalações apropriadas para o trabalho, higiene, guarda e conservação das mercadorias. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consonante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como, com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A unidade armazenadora possui sistema de proteção contra incêndio e outros riscos, sendo 1 hidrante, e extintores (gás-carbônico, espuma e de pó químico seco) de fácil acesso em toda unidade armazenadora (interna e externamente). Um reservatório de água, com capacidade de 03 mil litros. Tudo instalado de acordo com o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, obedecendo as normas pertinentes e vigentes para os produtos armazenados a armazenar. Vigilância terceirizada armada e monitoramento com câmeras 24 horas por dia, e controle de acesso em todas as dependências. NATUREZAS DAS MERCADORIAS QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO: A empresa se propõe a receber em depósito carga geral e carga seca de mercadorias de terceiros; mercadorias nacionais e estrangeiras nacionalizadas; mercadorias não agropecuárias, produtos químicos, perigosos e inflamáveis em geral. DO ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLES ESPECIAIS: A empresa unidade armazenadora se compromete a obter nos órgãos competentes e específicos as necessárias autorizações e licenças para armazenar os produtos sujeitos a controles especiais. EQUIPAMENTOS: 1) empilhadeira marca Toyota a gás com capacidade de 4,5 tons, 2 transpaleta marca Paletrens, com capacidade de 3 tons, 1 notebook marca Samsung, 3 computadores NTC e 1 impressora marca HP. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: A atividade principal da empresa é a de Armazéns Gerais, na guarda e conservação de mercadorias e a emissão de títulos especiais, de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1993. As operações nas dependências do Armazém serão de armazenagem, carga, descarga, separação de mercadorias e emissão de warrants. Colombo – PR, 30 de março de 2023. DOTTI TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA. - AFFONSO DOTTI NETO - Sócio Administrador. VERA LÚCIA HLADZCZUK - Sócia Administradora. JUCEPAR - Certifico o registro em 10/04/2023 sob nº 20232393150. Protocolo: 232393486 de 06/04/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaini Secretário-Geral. JUCESP - 248.085/23-2 em 22/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEIRA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.650/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/07/23 ÀS 16H00 . ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/07/23 ÀS 08H30 Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.novobmmnet.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de junho de 2.023. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.453/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023. OBJETO: registro de preço para eventual prestação de serviço de locação mensal de veículos tipo utilitário e veículo de passeio, sem fornecimento de combustível e motorista, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 13/07/2023 NOVA DATA para recebimento de propostas iniciais e abertura e análise de propostas com início da sessão pública às 08h30 do dia 14/07/23. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO E RRRATIFICAÇÃO, encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.novobmmnet.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de itens para montagem de kits enxoval de bebe destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 13/07/2023 NOVA DATA para recebimento de propostas iniciais e abertura e análise de propostas com início da sessão pública às 08h30 do dia 14/07/23. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO, encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 27 de junho de 2.023. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Plúvio ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.305.229, em 18 de maio de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – 1.242 do Código Civil, art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73). Abaixo, detendo-se os documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por: CRYCIARO BRUNO, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.283.942-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.607.958-91, residentes e domiciliado nesta Capital na Rua Agostinho Rubin, nº 165, Jardim Campo de Fora, CEP: 05848-000 – na proporção de ½ (metade ideal) do todo; FLAVIO BRUNO, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.372.922-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.435.118-29, residentes e domiciliado nesta Capital na Rua Duque Costa, nº 485, apartamento nº 020, Condomínio VILA Sofia – na proporção de 1/4 (uma quarta parte) do todo; e REGINA CELIA BRUNO SCHINCARILO, brasileira, do lar, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.159.742-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.113.818-00, residentes e domiciliados no Município de Itapetininga da Serra, neste Estado, na Rua Anambé, nº 34 – na proporção de 1/4 (uma quarta parte) do todo, os quais alegam deter a posse mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini desde 1.966, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 06 de dezembro de 1966, entre o primeiro nomeado Sr. CRYCIARO BRUNO na qualidade de comprador, e como vendedor o Sr. ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 187,56m², situada na Avenida Agostinho Rubin, nº 165, e seu respectivo terreno com área de superfície de 330,00m², correspondente ao lote nº 18 da quadra nº 15, do loteamento denominado Jardim do Campo de Fora, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 166.211.0035-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 257.553 deste Cartório, sob a titularidade dos notificandos, Espólio ZAIR PEREIRA PERLICHÉ, JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, HELENA MARGARETH PERUCHE SORES, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal) na proporção de 68,97% do todo; JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, na proporção de 15,15% do todo; e JOAO RICARDO BARSUGLIA, na proporção de 15,15% do todo, sendo certo que a parte correspondente a 68,97% do todo acha-se compromissada a venda a IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio ZAIR PEREIRA PERLICHÉ, JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO, HELENA MARGARETH PERUCHE SORES, residente e domiciliada em Lisboa, Portugal) na proporção de 68,97% do todo; RICARDO BARSUGLIA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO S/A LTDA, ALTAMIRO MIGUEL MAGALHAES, ISAURA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, IRINEU SILVERIO DA SILVA, ALEXANDRE BORGES DO NASCIMENTO e LILIAN CRISTINA COUTO NASCIMENTO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Plúvio ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.368.156, em 29 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ade Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ELIZABETE REGINA MOREIRA CAVALCANTI, brasileira, solteira, advogada atuando em causa própria, inscrita na OAB/SP sob o nº 153.764, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.710.097-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.580.298-10, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1979, adquirida por sua genitora através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 06 de novembro de 1979; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao CASA ASBRODADA com área total construída de 107,42m², situada na Rua Jequitubá, nº 1.920, antiga Estrada Velha do Bororé, correspondente ao lote 16 da quadra H-1, e seu terreno com área total de superfície de 147,25m², cadastrado pelo contribuinte nº 175.213.0016-4; imóvel esse registrado em área maior, conforme a transcrição nº 187.659 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, FRANCISCO MATAZZO NETO, LIA TORRES REUTER, ANGELO MOREIRA CAVALCANTI, REGINELO MOREIRA CAVALCANTI, IADOUA PEREIRA OLIVEIRA, MARIA NICE DE SOUZA OLIVEIRA, MAXIMILIANO SOUZA DE OLIVEIRA, JOAO CARLOS DE LUCENA e CICEIRO JOSE DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2023. O Oficial.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0304271-71.2003.8.26.0053. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(A) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move uma Desapropriação contra Nilson Tuzim de Araújo, objeivando o imóvel localizado na Rua Dr. Luiz de Camões, apto. 1208, 13º andar, Edifício São Vito, com área total equivalente a 29,48m², sendo a área privativa de 25,37m² e área comum de 4,11m², conforme o registro de matrícula nº 63.376, do 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Cadastro de Contribuintes nº 002.034.0293-6, declarado de interesse social conforme Decreto Municipal nº44.003, datado de 20.10.2003. Considerando que nos termos da decisão proferida nestes autos no dia 29/04/2022 cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita, foi determinada a publicação de editais, na forma do art. 34 do Decreto nº 3.363/41. A passado o presente edital, mediante o qual ficam todos intimados, em especial, eventuais terceiros interessados. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.363/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023.

EDITAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00571/23, Processo SIAFEM.20230034934 Processo Administrativo HCFMUSPPRC/2023/00846. Oferta de Compra 0923010905720230C00674 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de AVENTAL DE PROTECAO DE ASSISTENCIA AO PACIENTE EM ISOLAMENTO, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA e suplentes.

EDITAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00580/23, Processo SIAFEM.20230026991 Processo Administrativo HCFMUSPPRC/2023/00126, Oferta de Compra 0923010905720230C00514 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de CONJUNTO DE TUBO OESTOMIOM PERITONEO A EQUIPO PADMNASOL-PARENTAL MACRO, CINETOR, LAINEISOM, CONJUNTO BLOQUEADOR ENDOBRONICO 7x X 65CM, EQUIPO EM PVC, P/ ADMLE DIETAS ENTERAIS P/ BOMBA INFUSAO, CONJUNTO DE CANULA ENDOTRAQUEAL DESCARTAVEL INFANT, cuja sessão pública será realizada no dia 11/07/2023 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos". Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23 – Objeto: O Registro de preços para eventual fornecimento de kits lanches destinados às Secretarias de Esportes e Lazer, Cultura e Lazer e Educação com a finalidade de atender as demandas por ocasiões de campeonatos, torneios, eventos, mutirões, campanhas, encontros, fóruns de educação, entre outros, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 29/06/23 até às 09:00 horas do dia 11/07/23. Abertura de Propostas Iniciais: 11:07/23 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobmmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. CLEBER ULISSES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2ª REABERTURA - CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para a elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo , Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexos ao Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Concorrência Pública. Data de entrega dos envelopes: Até as 10:00 horas do dia 01/08/2023 e data de abertura dos envelopes habilitação: dia 01/08/2023 às 10:00horas. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail no endereço pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, a partir do dia 03.07.2023, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. DENIS ROBERTO BRAGHETTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 024/2023

Processo Administrativo nº 014/2023
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO NO EDITAL.
Lei federal nº 14.133/2021
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/ e www.compras-governamentais.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/06/2023 às 08h no site www.compras-governamentais.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2023 às 09h (horário de Brasília) no site www.compras-governamentais.gov.br
Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6212, e no endereço eletrônico licitacao@tuiuti.sp.gov.br
TUIUTI-SP, 27 DE JUNHO DE 2023. JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA Departamento de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 025/2023

Processo Administrativo nº 059/2023
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, DESBLOQUEADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Lei federal nº 14.133/2021
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/ e www.compras-governamentais.gov.br
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/06/2023 às 08h no site www.compras-governamentais.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2023 às 14h (horário de Brasília) no site www.compras-governamentais.gov.br
Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6212, e no endereço eletrônico licitacao@tuiuti.sp.gov.br
TUIUTI-SP, 27 DE JUNHO DE